



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

**DECRETO Nº 055/2013.**

**Em, 06 de dezembro de 2013.**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2013, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (21).

R\$ .5.000,00 (cinco mil reais).

3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (23).

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.1.114.000 – Aquisição de Veículo.

4.4.90.51.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (1528).

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO*  
*Secretaria de Administração*

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**  
**Em, 06 de dezembro de 2013.**

**SILVIA MARIA LASEK NUNES**  
**Prefeita Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Em, 06 de dezembro de 2013.**

**EDILBERTO LAONI MACHADO**  
**Secretário Municipal de Administração**